



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

PROCESSO Nº 52/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris nº 343, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda nº 100, inscrito no CGC/MF sob o nº 11.221.619/0001-42, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Avenida Iguatemi nº 22, inscrito no CGC/MF sob o nº 13.629.987/0001-50, por meio da Fundação Cultural, com sede a Rua Joaquim das Neves Norte nº 490, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.063.821/0001-77, neste ato representado por **Milena Cristina Feuser**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº 015.209.901-89 e Cédula de Identidade RG nº 1.372.014 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, 635, bairro centro; **Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto nº 035/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG nº 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159, Centro; **Welligton de Mattos Santussi**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF nº 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União; **Fernando Tadashi Kamitani**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017, brasileiro, portador do CPF/MF nº 249.352.121-87 e Cédula de Identidade RG nº 218.679 SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Venezuela, 488, centro; **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2017, brasileiro, portador do CPF/MF nº 998.548.641-20 e Cédula de Identidade RG 11.33911 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alameda das Acácias, nº 98, Royal Park; **Claudia Ayako Taira Medeiros**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 21/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº 879.346.711-72 e Cédula de Identidade RG 851.040 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Paulo Alves de Paula, nº. 171-A, Jardim Oasis I; **Gessé da Silva Andrade**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 096/2018, brasileiro, portador do CPF/MF nº 614.861.591-68 e Cédula de Identidade RG 764476 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Palmeira, nº 246, Portal Residence; **Marizelia Mazzini Medeiros**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 089/2018, brasileira, portadora do CPF/MF nº 829.539.291-34 e Cédula de Identidade RG 950.947 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Higino Gomes Duarte, nº 568, Centro; **Adriano José Silvério**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 095/2018, brasileiro, portador do CPF/MF nº 126.899.038-81 e Cédula de Identidade RG 153.9038 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Beverly Hills, nº 85, Classe A; **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG nº 039.202.131 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116, Residencial Classe A. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2020, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **J S DOS SANTOS -- SUPERMERCADO**, CNPJ 01.557.378/0001-53, **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 06.813.685/0001-71, **MERCADO AVENIDA LTDA – EPP**, CNPJ 06.974.546/0001-20 e **M S S DE ALMEIDA – ME**, CNPJ: 20.040.030/0001-39, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 071, 072, 073, 074, 075, 077, 078, 079, 080, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 113, 114 E 115, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 18/2020, Processo nº 52/2020, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1–O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

8.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

8.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste prego, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

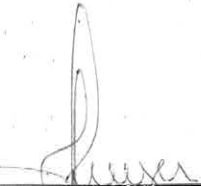
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO


15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

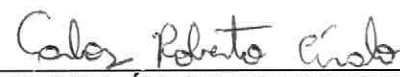
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 28/10/2020.


MILENA CRISTINA FEUSER
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18


LUCAS FELIX WANDERLEY
Mat. 8401-8
Gerenciador da Ata



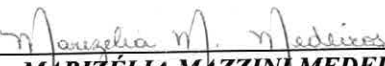
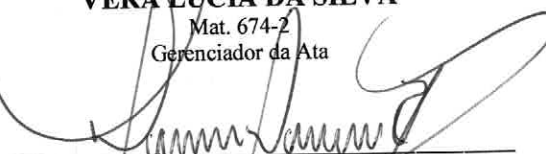

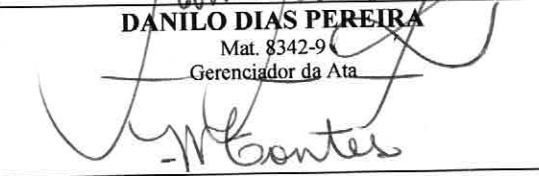
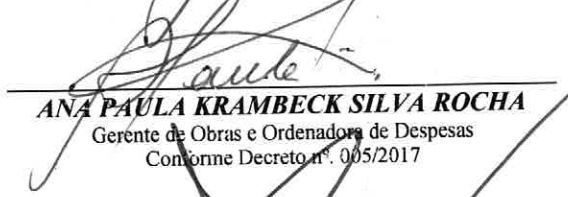
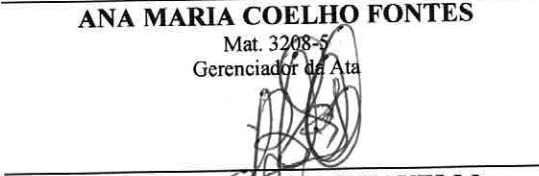
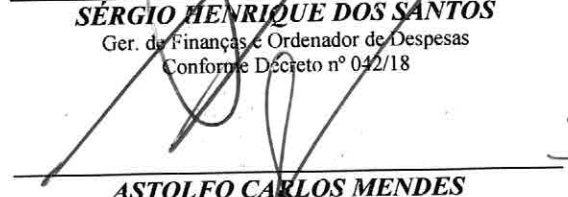


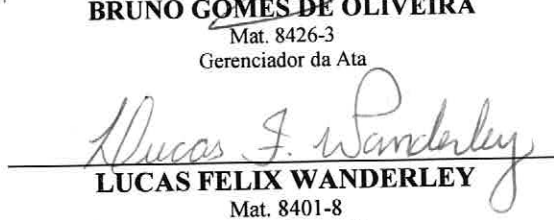
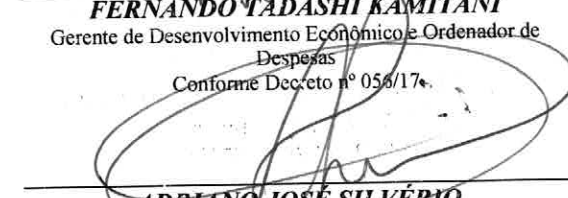

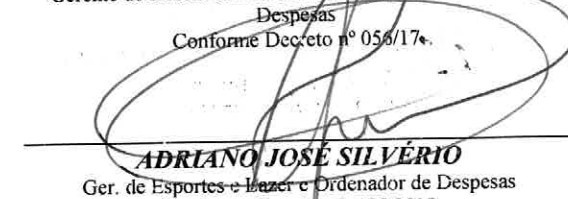

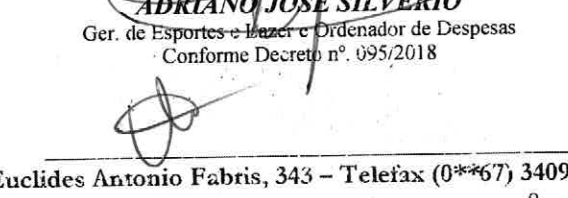
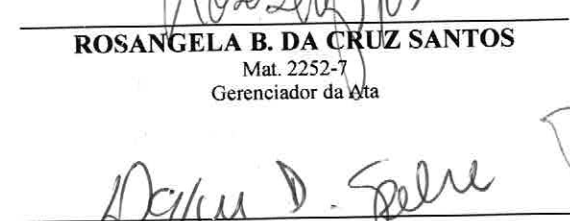
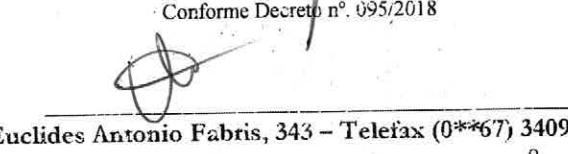
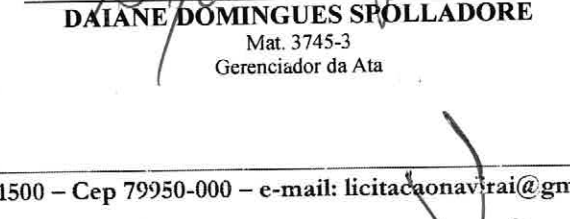

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017


CARLOS R. ÁVALO DE OLIVEIRA
Mat. 8129-9
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

 WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 065/18	 VERA LÚCIA DA SILVA Mat. 674-2 Gerenciador da Ata
 MARIZELA MAZZINI MEDEIROS Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas conf. Decreto nº. 089/18	 DANILO DIAS PEREIRA Mat. 8342-9 Gerenciador da Ata
 GESSE DA SILVA ANDRADE Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 096/18	 ANA MARIA COELHO FONTES Mat. 3208-5 Gerenciador da Ata
 ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA Gerente de Obras e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 005/2017	 VANIA NELONI MACHIAVELLI Mat. 3499-1 Gerenciador da Ata
 SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 042/18	 BRUNO GOMES DE OLIVEIRA Mat. 8426-3 Gerenciador da Ata
 ASTOLFO CARLOS MENDES Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 007/17	 LUCAS FELIX WANDERLEY Mat. 8401-8 Gerenciador da Ata
 CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas Conf. Decreto Nº 021/17	 SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA Mat. 3516-5 Gerenciador da Ata
 FERNANDO TADASHI KAMITANI Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 058/17	 MARLETE FLORIAN RABELO Mat. 7718-6 Gerenciador da Ata
 ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 095/2018	 ROSÂNGELA B. DA CRUZ SANTOS Mat. 2252-7 Gerenciador da Ata
 DAIANE DOMINGUES SPOLLADORE Mat. 3745-3 Gerenciador da Ata	 DAIANE DOMINGUES SPOLLADORE Mat. 3745-3 Gerenciador da Ata




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

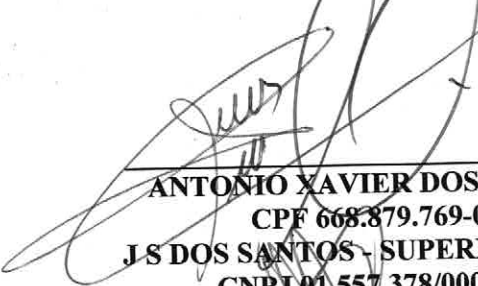
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 30 / 04 /2020.


WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO
CPF 962.551.101-68
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ 06.813.685/0001-71


NAVIRAÍ - MS, 30 / 04 /2020.


ANTONIO XAVIER DOS SANTOS
CPF 668.879.769-00
J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO
CNPJ 01.557.378/0001-53

NAVIRAÍ - MS, 30 / 04 /2020.

ESDRAS NATHALIO TRAMARIN DE ARAU
CPF 945.001.261-04
MERCADO AVENIDA LTDA - EPP
CNPJ 06.974.546/0001-20

NAVIRAÍ - MS, 30 / 04 /2020.


ROGERIO FERREIRA DE ALMEIDA
CPF 824.171.561-72
M S S DE ALMEIDA - ME
CNPJ 20.040.030/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 010/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 018/2020 – Processo nº 052/2020.

Nome da Empresa: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**
 CNPJ: 06.813.685/0001-71 INSC. EST.: 28.332.043-5
 Endereço: AV. IGUATEMI, 345 Bairro: CENTRO CEP: 79950-000
 Cidade: NAVIRAÍ UF: MS
 Telefone: (67)3409-6060 E-mail: licitacao@gruposjchagas.com.br
 Representada por: **WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO**
 RG: 00.118.951-2 CPF: 962.551.101-68

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	1919	BISCOITO DOCE. SABOR MAISENA, VITAMINADOS, SEM LACTOSE, PACOTE 400GRS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (B1, B2, B6). VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: MÍNIMO DE 23G DE CARBOIDRATO, 2,6G DE PROTEÍNA, 2,9 G DE GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM ESTERNA COM TRÊS PACOTES) PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	DALLAS	PCT	15.190,00	5,3900	81.874,10
5	1938	COLORIFICO - PACOTE DE 01 QUILO, ASPECTO: PÓ FINO, COR ALARANJADO; CHEIRO PRÓPRIO: SABOR: PRÓPRIO. ACÍDEZ MÁXIMA 5%; CLORETO DE SÓDIO MÁXIMO 10%; AMIDO MÁXIMO DE 78% (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78).	PONZAN	KG	1.557,00	9,6900	15.087,33
8	1986	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 01, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE: 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPÍDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS. EMB. DE 1 KG. (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78).	SABOR SUL	KG	10.384,00	9,4800	98.440,32
12	1998	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G. PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA PORÇÃO DE 80GR: CARBOIDRATOS 61G, PROTEÍNAS 8,4G, COLESTERÓL 28 MG, EMBALAGEM DE 500 GRs. INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	STA FELICIDAD E	PCT	13.685,00	3,9900	54.603,15
25	2498	AMIDO DE MILHO INSTANTÂNEO	APTI	UN	105,00	5,3900	565,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

		EMBALAGEM COM 400 GRS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS (RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/78 DA ANVISA)						
26	3812	AMIDO DE MILHO 1 KG - PRODUTO AMÍLACEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUIR LIGEIRA CREPTAÇÃO QUANDO COMPRIMIDOS ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14% P/P, ACIDEZ 2,5% P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84% P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2% P/P.	APTI	PCT	3.403,00	9,5900	32.634,77	
30	5977	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLUTEM, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA FORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRAÕS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. DE 5 QUILOS.	CORADINI	PCT	11.963,00	18,5700	222.152,91	
38	9422	REFRIGERANTE DE 2 LITROS COM ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR E EXTRATO VEGETAL DE COLA E AROMA NATURAL	REFRIKO	UN	670,00	6,1900	4.147,30	
44	12492	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM NO MÍNIMO 150G	DONANA	PCT	530,00	3,8900	2.061,70	
45	12502	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML.	CONCORDI A	FSC	11.915,00	4,5900	54.689,85	
52	22978	ERVILHA EM CONSERVA EM LATA DE 200 GRS INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (NÃO PODERÁ SER INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DA ENTREGA), PRÓDUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	FUGINI	LA	315,00	3,2000	1.008,00	
56	24053	ATUM RALADO - LATA COM 170 GR.	NAUTIQUE	LA	360,00	10,5500	3.798,00	
58	25846	FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG, NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	SABOR SUL	UN	4.300,00	7,9900	34.357,00	
60	26934	GOLABADA EMBALADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES DE 600 GRS, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS	XAVANTE	UN	115,00	6,4900	746,35	
74	30840	MISTURA PARA BOLO, SABOR BAUNILHA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. INGREDIENTES: AÇUCAR, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA E ESPESANTE GOMA XANTANA. EMBALAGEM CONTENDO 300G.	DALLAS	PCT	265,00	5,0900	1.348,85	
75	30842	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE.	DALLAS	PCT	265,00	5,0900	1.348,85	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

		SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ, CACAU PRETO, CACAU MARROM, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E ESPESANTE GOMA XANTANA. EMBALAGEM CONTENDO 300G.					
77	34363	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE. EMBALAGEM DE 1 LITRO	PIRACANJUBA	LT	1.720,00	6,7900	11.678,80
78	35430	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA COM SAL. COM LIPÍDEOS LIVRE DE HIDROGENADOS. COMPOSTA POR: ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URÚCUM, BETA CAROTENO E CÚRCUMA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	DORIANA	PT	8.846,00	7,8900	69.794,94
85	35797	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	DALLAS	PCT	1.300,00	6,4900	8.437,00
94	35826	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TETRA PAK, COM NO MÍNIMO 395 GR. PRODUTO 1ª LINHA.	TRIANGULO	UN	720,00	4,9900	3.592,80
99	35918	BOMBOM DE CHOCOLATE DE ÓTIMA QUALIDADE DE NO MÍNIMO 280 GR.	GAROTO	CX	400,00	13,6000	5.440,00
113	37776	MOLHO DE SOJA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA...	HINOMOTO	LT	350,00	8,2000	2.870,00
						VALOR TOTAL R\$	710.677,97

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 28/10/2020.

Milena Cristina Feuser
MILENA CRISTINA FEUSER
 Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18

Lucas Felix Wanderley
LUCAS FELIX WANDERLEY
 Mat. 8401-8
 Gerenciador da Ata

Caroline Touro Bebuque Eger
CAROLINE TOURO BEBUQUE EGER
 Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
 Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017

Carlos Roberto AVALO
CARLOS R. ÁVALO DE OLIVEIRA
 Mat. 8129-9
 Gerenciador da Ata

Vera Lucia da Silva
VERA LÚCIA DA SILVA
 Mat. 674-2
 Gerenciador da Ata

Wellington de Mattos Santussi
WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 065/18

Daniilo Dias Pereira
DANILO DIAS PEREIRA
 Mat. 8342-9
 Gerenciador da Ata

Marizélia Mazzini Medeiros
MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
 Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
 conf. Decreto nº. 089/18

Ana Maria Coelho Fontes
ANA MARIA COELHO FONTES
 Mat. 3208-5
 Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

ANEXO I


GESSE DA SILVA ANDRADE

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/18


VANIA NELONI MACHIAVELLI

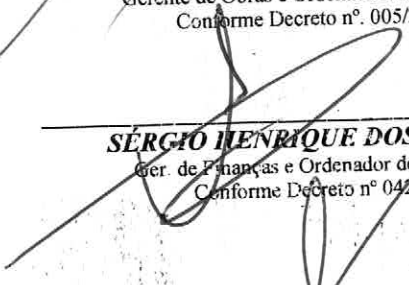
Mat. 3499-1
Gerenciador da Ata


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2017


BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Mat. 8426-3
Gerenciador da Ata


SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS

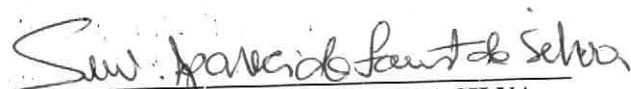
Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 042/18


LUCAS FELIX WANDERLEY


Mat. 8401-8
Gerenciador da Ata


ASTOLFO CARLOS MENDES

Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17


SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA

Mat. 3516-5
Gerenciador da Ata


CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS

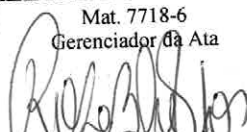
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 021/17


MARLETE FLORIAN RABELO

Mat. 7718-6
Gerenciador da Ata


FERNANDO TADASHI KAMITANI

Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 056/17


ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS

Mat. 2252-7
Gerenciador da Ata


ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO

Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 095/2018


DAIANE DOMINGUES SPOLLADORE

Mat. 3745-3
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 30/10/2020.


WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO

CPF 962.551.101-68

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

CNPJ 06.813.685/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

ANEXO II

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 010/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 018/2020 – Processo nº 052/2020.

Nome da Empresa: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO
CNPJ: 01.557.378/0001-53 INSC. EST.: 28.297.159-9
Endereço: AV CAMPO GRANDE, 595 Bairro: CENTRO
CEP: 79950-000 Cidade: NAVIRAÍ UF: MS
Telefone: (67)3461-1286 e-mail: supermercado.santos@uol.com.br
Representada por: ANTONIO XAVIER DOS SANTOS
RG: 04.476.147-5 CPF: 668.879.769-00

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	1918	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400 GRs. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS.	DALLAS	PCT	15.190,00	5,1400	78.076,60
4	1925	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 GRs. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	MERIDIONA L	PCT	11.358,00	12,5000	141.975,00
15	2013	SARDINHA EM LATA DE 250 GRs EM ÓLEO COMESTÍVEL CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DA ANVISA.	COQUEIRO	LA	5.930,00	11,5000	68.195,00
20	2453	MACARRÃO COM OVOS TIPO "PADRE NOSSO", PACOTE 500 GRs. PACOTE BEM FECHADO E INTACTO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CARBOIDRATOS 70 GRs, PROTEÍNAS 13 GRs, LÍPIDIOS 1,2 GRs, COLESTEROL 15 MG. EMBALAGEM COM AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA.	DALLAS	PCT	2.010,00	4,2500	8.542,50
32	8359	REFRIGERANTE DE 02 LITROS DE BOA QUALIDADE. SABOR DE LARANJA OU LIMÃO.	REFRICOKO	UN	290,00	5,6500	1.638,50
33	8361	LEITE CONDENSADO / LATA COM APROX. 390 GRAMAS	ITAMBE	UN	1.020,00	6,5000	6.630,00
40	9447	MANTEIGA SEM SAL. EMBALAGEM DE 500 GRs.	CAMBY	PT	203,00	19,2000	3.897,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

42	9567	PALITO DE CHURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES	PARANA	PCT	660,00	5,0000	3.300,00
48	19953	CREME DE CEBOLA CONTENDO: FARINHA DE TRIGO, AMIDO, CEBOLA, SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, PIMENTA DO REINO, NOZ MOSCADA, REALÇADOR DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CORANTE CARAMELO Y AROMATIZANTE. VALORES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO DE 13,6G: 07G DE CARBOIDRATO, 01G DE PROTEÍNA, E 1,5G DE GORDURAS TOTAIS. PACOTE CONTENDO 68G.	APTI	PCT	289,00	6,9000	1.994,10
51	22498	OVOS DE GALINHA - BANDEJA COM 2,5 DÚZIAS. ÀS CAIXAS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.	TATUI	CAR	9.095,00	19,8000	180.081,00
55	23116	SUCO EM PÓ ADOÇADO DIVERSOS SABORES, PARA PREPARO DE 01 LITRO, EMBALAGEM DE 30 A 45 GRS EM BOM ASPECTO, PRODUTO COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. BOM RENDIMENTO E QUALIDADE.	APTI	UN	1.200,00	1,6900	2.028,00
57	25146	UVA PASSAS SEM SEMENTES - EMBALAGEM 100 GR. MATERIAL DE 1ª LINHA	LA VIOLETEIR A.	UN	295,00	7,4800	2.206,60
62	27640	SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200ML.(VARIOS SABORES)	VIGOR	UN	600,00	2,1000	1.260,00
63	27648	BISCOITO SALGADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APROXIMADAMENTE 26G E EMBALAGEM COMPLETA APROXIMADAMENTE 162 GR. (VARIOS SABORES) COM VALOR CALORICO ENTRE 100 A 140 KCAL.	MARILAN	UN	20,00	5,9000	118,00
66	29926	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SABORES VARIADOS, CONSTAR EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DILUIÇÃO. EMBALAGEM DE NO, MÍNIMO 500ML. REGISTRÔ NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	MAGUARY	UN	605,00	8,9000	5.384,50
67	29927	BEBIDAS LACTEA DE FRUTAS. SABORES VARIADOS. CONSTAR EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 900 ML. ENTREGA DIÁRIA	CAMBY	PCT	500,00	4,4700	2.235,00
71	30821	FARINHA PARA QUIBE, DE PROCEDENCIA NACIONAL, EM PACOTES DE 500 G, EMBALADOS EM PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS, NÓCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESSES.	DONANA	PCT	1.650,00	5,1500	8.497,50
72	30832	MACARRAO PARAFUSO SEM GLUTEN	DALLAS	PCT	803,00	6,8500	5.500,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

		MACARRÃO DE ARROZ COM OVOS CORTE PARAFUSO 500G SEM GLÚTEN - SEM LACTOSE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
80	35432	EXTRATO DE TOMATE: INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NAO CONTÉM GLÚTEN. VALORES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO DE 30G: GORDURAS 0 G; SÓDIO NÃO SUPERIOR A 300MG. A LATA DE NO MÍNIMO 850G, INTEGRAL.	D AJUDA	LA	6.486,00	10,0800	65.378,88
84	35792	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	DALLAS	PCT	5.000,00	5,7000	28.500,00
87	35800	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, COM RECHEIO, DE ÓTIMA QUALIDADE, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG.	SERENATA DE AMOR	PCT	120,00	42,8500	5.142,00
96	35829	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM SACHE COM NO MÍNIMO 160G DRENADO, PRODUTO 1ª LINHA.	DONANA	UN	590,00	4,0500	2.389,50
114	37945	MACARRÃO SEM OVOS: Descrição - Massa alimentícia de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, seca, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	DALLAS	PCT	250,00	4,8000	1.200,00
VALOR TOTAL R\$							624.170,83

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 28/10/2020.

Milena Cristina Feuser
MILENA CRISTINA FEUSER
 Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas - Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 013/18

Lucas Felix Wanderley
LUCAS FELIX WANDERLEY
 Mat. 8401-8
 Gerenciador da Ata

Caroline Touro Belluque Eger
CAROLINE TOURO BELLUQUE EGER
 Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas - Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017

Carlos Roberto AVALO DE OLIVEIRA
CARLOS R. AVALO DE OLIVEIRA
 Mat. 8129-9
 Gerenciador da Ata

Vera Lucia da Silva
VERA LUCIA DA SILVA
 Mat. 674-2
 Gerenciador da Ata

Wellington de Mattos Santussi
WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas - Conforme Decreto nº 065/18

Daniilo Dias Pereira
DANILO DIAS PEREIRA
 Mat. 8342-9
 Gerenciador da Ata

Marizelia Mazzini Medeiros
MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
 Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas - conf. Decreto nº. 089/18



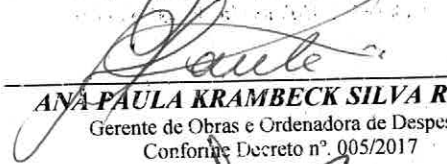

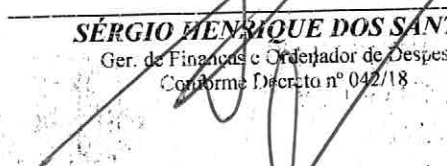
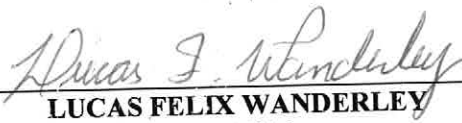
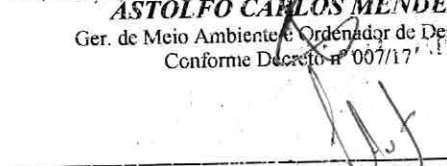
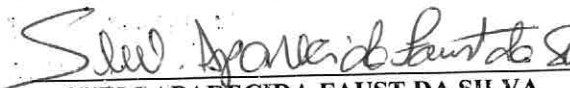
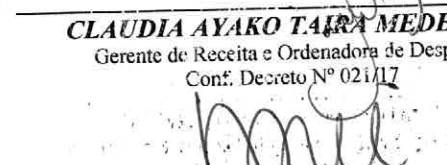
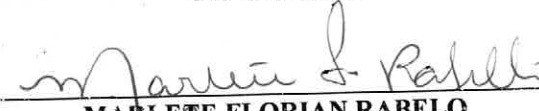
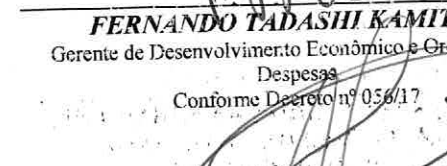
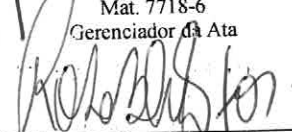
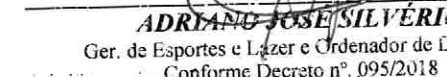
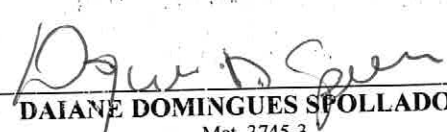
Ana Maria Coelho Fontes
ANA MARIA COELHO FONTES
 Mat. 3208-5
 Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

ANEXO II

 GESSÉ DA SILVA ANDRADE Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 096/18	 VANIA NELONI MACHIAVELLI Mat. 3499-1 Gerenciador da Ata
 ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 005/2017	 BRUNO GOMES DE OLIVEIRA Mat. 8426-3 Gerenciador da Ata
 SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 042/18	 LUCAS FELIX WANDERLEY Mat. 8401-8 Gerenciador da Ata
 ASTOLFO CARLOS MENDES Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 007/17	 SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA Mat. 3516-5 Gerenciador da Ata
 CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas Conf. Decreto Nº 021/17	 MARLETE FLORIAN RABELO Mat. 7718-6 Gerenciador da Ata
 FERNANDO TADASHI KAMITANI Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 056/17	 ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS Mat. 2252-7 Gerenciador da Ata
 ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 095/2018	 DAIANE DOMINGUES SPOLLADORE Mat. 3745-3 Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 30/10/2020.

ANTÔNIO XAVIER DOS SANTOS
 CPF 668.879.769-00
JS DOS SANTOS - SUPERMERCADO
 CNPJ 01.557.378/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

ANEXO III

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 010/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MERCADO AVENIDA LTDA - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 018/2020 – Processo nº 052/2020.

Nome da Empresa: **MERCADO AVENIDA LTDA - EPP**
CNPJ: 06.974.546/0001-20 INSC. EST.: 28.333.592-0
Endereço: AVENIDA PONTA PORA, 426 Bairro: CENTRO
CEP: 79950-000 Cidade: NAVIRAÍ UF: MS
Telefone: 67-3461-2192 E-mail: e.modelo@uol.com.br
Representada por: **ESDRAS NATHALIO TRAMARIN DE ARAU**
RG: 00.095.981-6 CPF: 945.001.261-04

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	502	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - BOA QUALIDADE LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 5 QUILOS, EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE	DOCE SUCAT	PCT	10.007,00	15,6500	156.609,55
7	1985	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PACOTE DE 01 QUILOGRAMA- LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO SÃO E LIMPO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO, COM UMA EXTRAÇÃO MAX. DE 20 % E COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,68%. COM NO MÍNIMO DE GLUTEM SECO DE 6% P/P. (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78).	DALLAS	KG	14.635,00	3,8000	55.613,00
10	1994	LEITE EM PÓ, EMBALADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES DE 400 GRS, ORIGINAL DE FABRICA, LACRADA E INTACTA, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS (DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA ANVISA CNNPA Nº 12/78).	ELEGE	LA	2.020,00	17,5000	35.350,00
19	2423	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CONTENDO PROTEÍNAS, VITAMINAS, SAIS MINERAIS EM FIBRAS, SEM COLESTEROL E AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 250 GRS.	NATURAL LIFE	UN	1.310,00	6,3900	8.370,90
24	2496	AMIDO DE ARROZ INSTANTANEO LATA COM 400 GRS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS (RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/78 DA ANVISA).	MUCILON	LA	200,00	9,3000	1.860,00
29	3844	REFRIGERANTE - GARRAFA DE 02 LITROS - 1ª LINHA GUARANA OU TUBAINA	FUNADA	UN	1.350,00	4,9800	6.723,00
34	8362	COCO RALADO/ PACOTE COM 100 GRAMAS.	DIVINA MESA	UN	1.800,00	5,9000	10.620,00
41	9454	ADOÇANTE DIETETICO CONTEUDO DE 200 ML. CONTEM EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA E CICLAMATO DE SÓDIO.	ADOCYL	UN	250,00	8,0500	2.012,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

47	18165	MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA PACOTE 500GR. PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA NUMA PORÇÃO DE 80G: CARBOIDRATOS 60G, PROTEÍNAS 09G, GORDURAS TOTAIS 1,0G, COM NO MÍNIMO 61MG DE FERRO.	LIANE	PCT	6.000,00	5,1600	30.960,00
50	21670	ÁGUA MINERAL NATURAL (SEM GÁS), GARRAFA PLÁSTICA COM 497ML	ANTARES	UN	1.320,00	1,7400	2.296,80
53	23061	ERVAS FINAS - PACOTE PLÁSTICO COM 10 GRS - EMBALAGEM DEVE ESTAR BEM FECHADA E INTACTA SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS.	KODILAR	PCT	1.320,00	4,9800	6.573,60
54	23063	POLPA DE FRUTA OBTIDA PELA PARTE DA FRUTA CARNOSA, MADURA E FRESCA ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO E SANITÁRIO ADEQUADA - EMBALADA EM BARRA DE UM QUILO - SABORES VARIADOS	REAL	KG	1.220,00	33,1900	40.491,80
59	26064	CHÁ MATE TOSTADO-EMBALAGEM COM 250 GRS.LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS,COR AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS EMBALAGEM LACRADA E INTACTA.	RICO	UN	11.206,00	7,5500	84.605,30
65	29925	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAÚ EM PÓ, AÇÚCAR, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS (VITAMINAS E MINERAIS). AÇONDICIONADO EM POTE DE 800 GRAMAS. ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, E LIMPO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE.	TODDY	UN	7.865,00	14,9000	117.188,50
73	30833	GELATINA EM PÓ ZERO AÇUCAR PESO 12 GR - INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, AROMA ARTIFICIAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E CORANTES ARTIFICIAIS. ISENTO DE GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO 12 GR.	DR OCTEKER	UN	1.130,00	2,7500	3.107,50
83	35791	ARROZ INTEGRAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	DALLAS	PCT	1.000,00	6,8000	6.800,00
88	35802	MARIA MOLE EM PÓ. SABOR A ESCOLHER. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50G.	APTI	UN	1.000,00	3,8000	3.800,00
95	35828	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR, PRODUTO 1ª LINHA.	DALLAS	UN	950,00	3,9800	3.781,00
97	35830	MAIONESE EM EMBALAGEM TIPO SACHE DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS. SEM GLÚTEN.	SOYA	UN	710,00	4,4800	3.180,80
100	36325	GELADINHO PASTEURIZADO TIPO AMERICANO. PACOTE COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES. COMPOSTO POR 5 SABORES DIFERENTES (NO MÍNIMO). CADA GELADINHO CONTENDO 55 ML APROXIMADAMENTE.	AMERICAN O	PCT	165,00	9,9500	1.641,75
VALOR TOTAL R\$							581.586,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

ANEXO III

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 28 / 10 / 2020.

[Handwritten Signature]

MILENA CRISTINA FEUSER
 Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e
 Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18

[Handwritten Signature]

LUCAS FELIX WANDERLEY
 Mat. 8401-8
 Gerenciador da Ata

[Handwritten Signature]

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
 Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
 Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017

[Handwritten Signature]

CARLOS R. ÁVALO DE OLIVEIRA
 Mat. 8129-9
 Gerenciador da Ata

[Handwritten Signature]

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 065/18

[Handwritten Signature]

VERA LUCIA DA SILVA
 Mat. 674-2
 Gerenciador da Ata

[Handwritten Signature]

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
 Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
 conf. Decreto nº. 089/18

[Handwritten Signature]

DANILO DIAS PEREIRA
 Mat. 8342-9
 Gerenciador da Ata

[Handwritten Signature]

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
 Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº. 096/18

[Handwritten Signature]

ANA MARIA COELHO FONTES
 Mat. 3208-5
 Gerenciador da Ata

[Handwritten Signature]

ANA PAULA KRAMECK SILVA ROCHA
 Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas
 Conforme Decreto nº. 005/2017

[Handwritten Signature]

VANIA NELSON MACHIAVELLI
 Mat. 3499-1
 Gerenciador da Ata

[Handwritten Signature]

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
 Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 042/18

[Handwritten Signature]

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
 Mat. 8426-3
 Gerenciador da Ata

[Handwritten Signature]

ASTOLFO CARLOS MENDES
 Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 007/17

[Handwritten Signature]

LUCAS FELIX WANDERLEY
 Mat. 8401-8
 Gerenciador da Ata

[Handwritten Signature]

SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
 Mat. 3516-5
 Gerenciador da Ata

[Handwritten Signature]

SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
 Mat. 3516-5
 Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

ANEXO III

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
 Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
 Conf. Decreto Nº 021/17

MARLETE FLORIAN RABELO
 Mat. 7718-6
 Gerenciador da Ata

FERNANDO TABASHI KAMITANI
 Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 056/17

ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
 Mat. 2252-7
 Gerenciador da Ata

ADRIANO JOSÉ SILVEIRIO
 Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 095/2018

DAIANE DOMINGUES SPOLLADORE
 Mat. 3745-3
 Gerenciador da Ata

Peço **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 30/04 /2020.

ESDRAS NATHALIO TRAMARIN DE ARAU
 CPF 945.001.261-04
MERCADO AVENIDA LTDA - EPP
 CNPJ 06.974.546/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

ANEXO IV

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 010/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **M S S DE ALMEIDA - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 018/2020 – Processo nº 052/2020.

Nome da Empresa: M S S DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 20.040.030/0001-39 INSC. EST.: 28.398.240-3
Endereço: RUA ANTARES, 587 Bairro: SOL NASCENTE
CEP: 79950-000 Cidade: NAVIRAÍ UF: MS
Telefone: 67 9637-0842 - 3461-5577
Representada por: ROGERIO FERREIRA DE ALMEIDA
RG: 00.077.119-7 CPF: 824.171.561-72

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
6	1984	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 05, PACOTE DE 1 KG. DEVERÁ SE FABRICADA A PARTIR DE DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2% P/P, COM NO MÍNIMO DE 6% P/P DE PROTEÍNA.	LOPES	PCT	3.225,00	7,1500	23.058,75
9	1988	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GRS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, PRODUTO FORMADO DE SUBSTANCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE, CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO.	APTI	LA	2.417,00	8,1000	19.577,70
11	1997	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA VITAMINADA COM OVOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA PARA PORÇÃO 80 GR: CARBONATOS 61 GRS, PROTEÍNAS 3,4 GRS, COLESTEROL 28 MG, EMBALAGEM DE 500 GRS. INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	SANTA FELICIDADE	PCT	8.365,00	3,9500	33.041,75
13	2003	MILHO PARA CANJICA TIPO 01 ESPECIAL, PACOTE DE 500 GRS, LACRADO INTACTO - CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÂS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE.	DONANA	PCT	2.695,00	3,1400	8.462,30
14	2004	MILHO PIPOCA, PACOTE DE 500 GRS, PACOTE LACRADO E INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE, CONTENDO INFORMAÇÕES DE EMBALAGEM E VALIDADE.	DONANA	PCT	3.450,00	4,0500	13.972,50
16	2382	VINAGRE DE MAÇÃ, FRASCO DE PLÁSTICO	ROSINA	UN	2.961,00	6,9000	20.430,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

		DE 750 ML						
17	2403	GANELA EM RAMA PACOTE PLÁSTICO COM 10GRS. EMBALAGEM DEVE ESTAR BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS.	DONANA	PCT	1.830,00	2,3500	4.300,50	
18	2411	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, PACOTE COM 125 GRS. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO, CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS, ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES, O VOLUME E A POROSIDADE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS.	GOLD	UN	820,00	6,9800	5.723,60	
21	2470	TEMPERO PREPARADO PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ, EMBALAGEM COM 12 ENVELOPES DE 3 GRS CADA	ZAELI	PCT	25,00	4,4800	112,00	
22	2485	ERVA DOCE EMBALADA EM PACOTES, DE 10 GR - EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA E INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE, PRODUTO COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS	DONANA	PCT	3.715,00	2,4800	9.213,20	
23	2486	CAMOMILA, EMBALADA EM PACOTES DE 10 GR - EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA E INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE, PRODUTO COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS	DONANA	PCT	4.630,00	2,9500	13.658,50	
27	3822	CRAVO DA ÍNDIA PACOTE PLÁSTICO COM 10 GRS - EMBALAGEM DEVE ESTAR BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS.	DONANA	PCT	1.365,00	3,0800	4.204,20	
28	3839	FILTRO DE PAPEL PARA COADOR DE CAFÉ Nº 103 COM 40 UNIDADES.	DIVINA	CX	277,00	6,0000	1.662,00	
31	8031	MILHO VERDE EM CONSERVA/ LATA, COM 200 G. A EMBALAGEM DEVERÁ SER INTACTA, COM GRÃOS ÍNTEGROS, COM COR, SABOR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS)	QUERO	UN	1.125,00	3,4500	3.881,25	
35	9301	SAL REFINADO TODADO - PACOTE COM 1 KG. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO. CONFORME REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA.	GARÇA	KG	5.937,00	1,9500	11.577,15	
36	9303	AMENDOIM CRU, FORA DA CASCA (DEBULHADO), GRÃOS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500GR EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DA FÁBRICA, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITASE LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS	DONANA	PCT	2.745,00	9,8500	27.038,25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

		ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.						
37	9418	PIRULITO SABORES SORTIDOS 600 GR. CADA PACOTE	BIG	PCT	815,00	10,4500	8.516,75	
39	9426	PIPOCA DOCE, DE MILHO SELECIONADO E AÇÚCAR CARAMELIZADO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS E FIBRAS ALIMENTAR, QUE NÃO CONTEHA GLÚTEN. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 G.	NATURITOS	PCT	3.300,00	1,6800	5.544,00	
43	11319	POLVILHO DOCE, PACOTES DE 1KG, TIPO 01, COR ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGENS INTACTAS LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	DONANA	KG	3.045,00	7,6500	23.294,25	
46	18164	FUBA MIMOSO DE MILHO TIPO FINO - PACOTES DE 1KG - PRODUTO OBTIDO BELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs e Limpas isentas de MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS COM ADIÇÃO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO PODERÃO ESTAR UMIEÇOS OU RANÇOSOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA NUMA PORÇÃO DE 50G: CHO:38G, PTN:3,4G E GORDURAS TOTAIS:0,7G. ADIÇÃO DE FERRO: 2,1MG E ÁCIDO FÓLICO: 45UG. APRESENTAR ASPECTO FINO, AMARELO CLARO, SEM MISTURAS DE OUTROS GRÃOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO.	DONANA	KG	3.128,00	3,1800	9.947,04	
49	20877	FOLHA DE LOURO DESIDRATADA. PACOTE COM 10 GRAMAS.	DONANA	PCT	3.755,00	3,2500	12.203,75	
61	26935	GELATINA EM FO EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE 30 GR DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM REM FECHADA E INTACTA. SABOR A ESCOLHER.	APTI	UN	6.530,00	2,0800	13.582,40	
64	29308	CANJQUINHA OU QUIRERA DE MILHO, CONSTITUÍDA DE MILHO TRITURADO GROSSEIRAMENTE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GR. COM CONTEÚDO NUTRICIONAL MÍNIMO EM 1/4 DE: XÍCARA: CARBOIDRATOS= 12 GR, PROTEÍNAS= 23 GR, GORDURA= 2 GR.	DONANA	UN	2.260,00	3,1900	7.209,40	
68	29928	CHÁ PRETO, ACONDICIONADO, EM SAQUINHOS INDIVIDUAIS COM NO MÍNIMO 16 GRAMAS, CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	RFAL	CX	150,00	5,9800	897,00	
69	30655	BALA MACIA, SABOR DE FRUTAS EMBALAGEM COM 700 GR.	SASSE	PCT	1.150,00	9,7500	11.212,50	
79	35431	MAIONESE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS. VALORES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO, 12 G: VALOR ENERGÉTICO NÃO INFERIOR A 30 KCAL, CARBOIDRATOS, NÃO SUPERIOR A 1,0 G; PROTEÍNA 0 G; GORDURA TRANS 0 G. SÓDIO NÃO SUPERIOR A 100MG. NÃO CONTEM GLÚTEN.	ARISCO	PT	702,00	7,4500	5.229,90	
86	35799	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRA PAK COM NO MÍNIMO 200G PRODUTO 1ª LINHA.	MOCOCA	UN	2.412,00	3,4500	8.321,40	
89	35805	DOCE DE ABÓBOA EM FORMATO DE CORAÇÃO, BOM ASPECTO DE COR, ODOR E SABOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FRONTEIRA	UN	1.150,00	1,7500	2.012,50	

Manuel
Rae

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Manuelia

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

90	35808	PACOCA DE AMENDOIM TIPO ROLHA, ÓTIMA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	FRONTEIRA	UN	1.150,00	1,7500	2.012,50
91	35810	PE DE MOLEQUE DE AMENDOIM, BOM ASPECTO DE COR, ODOR E SABOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FRONTEIRA	UN	1.150,00	1,7500	2.012,50
92	35813	DOCE SUSPIRO, FORMATO QUADRADO, ÓTIMA QUALIDADE.	FRONTEIRA	UN	1.150,00	1,7500	2.012,50
93	35825	GOIABADA TABLETE, COM NO MÍNIMO 300 GR, ASPECTO, COR, AROMA, E SABOR CARACTERÍSTICOS, PRODUTO 1ª LINHA.	XAVANTE	UN	85,00	3,2800	278,80
98	35832	SUCO DE FRUTA, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO, SABOR A ESCOLHER, PRONTO PARA BEBER, PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	PURITY	LT	110,00	7,9500	874,50
115	37946	ÓLEO VEGETAL DE MILHO refinado embalagem com 900ml.	COCAMAR	FSC	500,00	8,1900	4.095,00
VALOR TOTAL R\$							319.171,24

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 28/10/2020.

MILENA CRISTINA FEUSER
 Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas e
 Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 013/17 e Conforme Decreto nº 018/18

LUCAS FELIX WANDERLEY
 Mat. 8401-8
 Gerenciador da Ata

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
 Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
 Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017

CARLOS R. ÁVALO DE OLIVEIRA
 Mat. 8129-9
 Gerenciador da Ata

VERA LUCIA DA SILVA
 Mat. 674-2
 Gerenciador da Ata

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 065/18

DANILO DIAS PEREIRA
 Mat. 8342-9
 Gerenciador da Ata

MARIZELLA MAZZINI MEDEIROS
 Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
 conf. Decreto nº 089/18

ANA MARIA COELHO FONTES
 Mat. 3208-5
 Gerenciador da Ata

GESSE DA SILVA ANDRADE
 Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº. 096/18

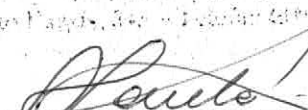
VANIA NELETTI MACHIAVELLI
 Mat. 3499-1
 Gerenciador da Ata

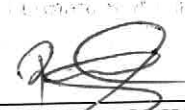


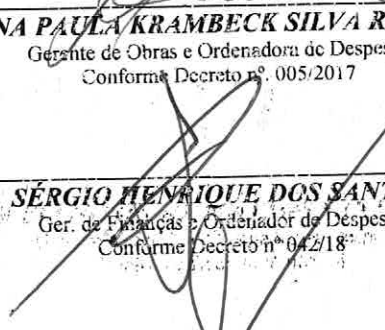
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

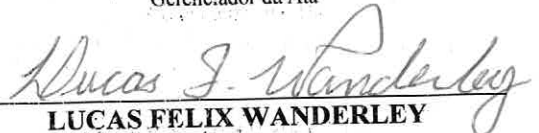
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

ANEXO IV



ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
 Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas
 Conforme Decreto nº. 005/2017



BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
 Mat. 8426-3
 Gerenciador da Ata



SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
 Ger. de Finanças e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 042/18

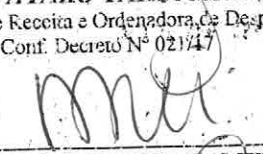

LUCAS FELIX WANDERLEY
 Mat. 8401-8
 Gerenciador da Ata

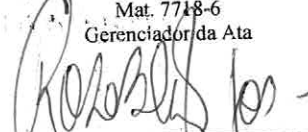

ASTOLFO CARLOS MENDES
 Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 007/17

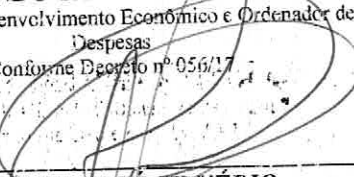

SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
 Mat. 3516-5
 Gerenciador da Ata

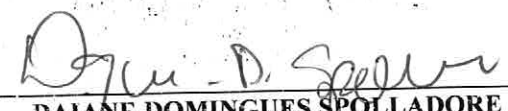

CLAUDIA AYAXO TAIRA MEDEIROS
 Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
 Conf. Decreto Nº 021/17


MARLETE FLORIAN RABELO
 Mat. 7718-6
 Gerenciador da Ata


FERNANDO TADASHI KAMITANI
 Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 056/17

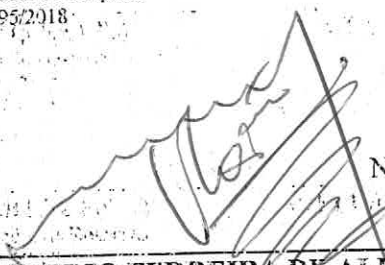

ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
 Mat. 2252-7
 Gerenciador da Ata


ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
 Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº. 695/2018


DAIANE DOMINGUES SPOLLADORE
 Mat. 3745-3
 Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR.

NAVIRAÍ - MS, 30/04/2020.


ROGERIO FERREIRA DE ALMEIDA
 CPF 824.171.561-72
 M S S DE ALMEIDA - ME
 CNPJ 29.040.030/0001-39

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

PROCESSO Nº **052/2020** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **018/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**, com os itens 003, 005, 008, 012, 025, 026, 030, 038, 044, 045, 052, 056, 058, 060, 074, 075, 077, 078, 085, 094, 099 e 113, **J S DOS SANTOS – SUPERMERCADO**, com os itens 002, 004, 015, 020, 032, 033, 040, 042, 048, 051, 055, 057, 062, 063, 066, 067, 071, 072, 080, 084, 087, 096 e 114, **MERCADO AVENIDA LTDA – EPP**, com os itens 001, 007, 010, 019, 024, 029, 034, 041, 047, 050, 053, 054, 059, 065, 073, 083, 088, 095, 097 e 100 e **M S S DE ALMEIDA – ME**, com os itens 006, 009, 011, 013, 014, 016, 017, 018, 021, 022, 023, 027, 028, 031, 035, 036, 037, 039, 043, 046, 049, 061, 064, 068, 069, 079, 08, 089, 090, 091, 092, 093, 098 e 115. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **010/2020**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 04 de maio de 2020.

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2020

CONTRATO: 150/2020 – **PROCESSO:** 143/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 111/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRIOS E PADARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/20 a 27/10/20

VALOR TOTAL: R\$ 1.879,80 (mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01 10.302 0504 2.019 – 3.3.90.30.07.00.00 (R1629)

ASSINAM:

Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela contratante) e ANTONIO XAVIER DOS SANTOS (pela contratada), Alda Aparecida de Oliveira Custódio e Cristina de Oliveira Pereira (fiscais de contrato).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/20.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2020

CONTRATO: 151/2020 – **PROCESSO:** 143/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 111/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRIOS E PADARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/20 a 27/10/20

VALOR TOTAL: R\$ 832,50 (oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01 10.302 0504 2.019 – 3.3.90.30.07.00.00 (R1629)

ASSINAM:

Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela contratante) e WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO (pela contratada), ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO E CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA (fiscais de contrato).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/20.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva